



Câmara Legislativa do Distrito Federal

CID 0  
Em 10/12/09  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: **INDICAÇÃO Nº IND 8084/2009**  
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEUP  
 CODESCTMAT

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Ceilândia no sentido de promover a reconstrução da calçada destinada à caminhada com extensão entre a Vila Roriz e o cemitério da Região Administrativa do Gama – RA II

Em, 11/12/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências, junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a reconstrução da calçada destinada à caminhada com extensão entre a Vila Roriz e o cemitério da Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A calçada construída, em atendimento à reivindicação dos moradores, foi feita em total e desconsiderado desacordo com o padrão de calçadas do Governo do Distrito Federal. Em visita a comunidade da Vila Roriz, constatamos, juntamente com moradores do local que o empreendimento é da pior qualidade e trechos há em que a espessura varia de 02 a 03 centímetros, quando o padrão é de 05 centímetros, sem esquecer de que alguns trechos estão totalmente danificados.

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 255, incisos III e IV, assim estabelece:

*“Art.255. As ações do Poder Público darão prioridade:*

*I - (.....)*

*III - à promoção e estímulo a pratica da educação física;*

*IV - à manutenção e adequação aos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”*

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Vila Roriz do Gama.

Sala das Sessões, em de de 2009.

**Deputado MILTON BARBOSA**  
**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 8084 / 2009  
Folha Nº 01

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 09-02-2009 15:26